



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## PORTARIA Nº 20/2021-DF

### DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MÁRCIO ANDRÉ KEPPLER FRAGA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que praticamente toda a força de trabalho Cartorária do 4º Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Porto Alegre encontra-se afastada em virtude de medidas profiláticas relacionadas ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de atender de forma satisfatória as atividades rotineiras relacionadas aos processos da unidade acima referida,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o fechamento do Cartório do 4º Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Porto Alegre, no período de 22/06/2021 a 25/06/2021, sem a suspensão dos prazos processuais.

**Art. 2º** - O contato com a referida Serventia deverá ser realizado por meio do correio eletrônico [frpoacent4jjj@tjrs.jus.br](mailto:frpoacent4jjj@tjrs.jus.br) (das 9h às 18h) ou pelo telefone do Balcão Virtual 51-995281299 (das 14h às 18h).

#### CUMPRASE

Comunique-se, COM URGÊNCIA, a egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e imprensa do TJ para publicação no site.

Comunique-se, por *email*, a Ordem dos Advogados do Brasil, para ciência aos seus Associados.

Encaminhem-se, ainda, por *email*, a TODAS as Unidades Cartorárias, Servidores da Capital e Serviço de Segurança.

**MÁRCIO ANDRÉ KEPPLER FRAGA,**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DE PORTO ALEGRE.**



Documento assinado eletronicamente por **Márcio André Keppler Fraga, Juiz de Direito**, em 23/06/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2894287** e o código CRC **8B3AC8E5**.